

Manual do Estudante

Prezado estudante,

Este Manual serve de orientação para o bom andamento da sua vida acadêmica. Nele constam informações para tornar mais eficaz o atendimento das suas demandas e os resultados esperados.

De posse das informações aqui contidas, você terá a possibilidade de agir de maneira consciente e precisa, tornando produtiva e ágil a sua interação com o UNIFESO.

Seja bem-vindo!

Quem somos?.....	1
Unidades.....	1
Dirigentes.....	2
Nossos cursos.....	3
Cenários de prática.....	8
NetStudent.....	16
Pós-Graduação.....	17
Pesquisa e Inovação.....	17
Extensão.....	18
DEaD.....	19
Centro Cultural FESO PRO-ARTE.....	19
Bibliotecas.....	19
Laboratórios de Informática.....	20
Calendários.....	22
Calendário Geral.....	23
Calendário do 9º Período Medicina.....	24
Calendário do 10º Período Medicina.....	25
Calendário dos 11º e 12º Períodos Medicina.....	26
Monitoria.....	27
Da matrícula Inicial.....	27
Da renovação de matrícula.....	27
Do trancamento de matrícula.....	28
Do cancelamento de matrícula.....	28
Da transferência externa.....	28
Da transferência interna.....	29
Da frequência.....	29
Do tratamento especial.....	29
Da revisão de prova.....	30
Da integralização curricular.....	30
Da equivalência.....	30
Das disciplinas eletivas.....	31
Das disciplinas optativas.....	31
Do regime de recuperação progressiva - RRP.....	31
Do regime socioeducativo.....	32
Protocolo.....	32
Solicitações disponíveis online.....	32
Plágio.....	36
Trote.....	37
Tesouraria.....	37
FIES.....	39
PROGRAMA FESO DE BOLSA DE ESTUDO.....	39
PROUNI.....	39
PROENSINO.....	40
NAPPA.....	40
Ouvidoria.....	41
Avaliação Docente.....	41
Teste de Progresso.....	41
Comissão Própria de Avaliação.....	41
Carteira de Estudante.....	41
Representação Estudantil.....	41
Localização dos Campi.....	41
Transporte Público.....	41

Quem somos?

O Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO é uma instituição mantida pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO, com a missão de promover a educação, a cultura, a ciência, a tecnologia e a inovação constituindo-se num polo de desenvolvimento regional, de modo a contribuir para construção de uma sociedade justa, solidária e ética.

Há mais de 50 anos nossa instituição vem formando e capacitando profissionais em diversas áreas dos cursos de graduação, pós-graduação e de extensão.

Unidades

Campus Antônio Paulo Capanema de Souza - SEDE

Av. Alberto Torres, nº 111, Alto, Teresópolis/RJ

Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 07h às 23h; sábados das 07h às 18h

Tel.: (21) 2641-7000

Campus FESO PRO-ARTE

Rua Gonçalo de Castro, nº 85, Alto, Teresópolis/RJ

Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 08h às 23; sábados das 08h às 13h

Tel.: (21) 2644-5770

Campus QUINTA DO PARAÍSO

Estrada da Prata, s/n, Vale do Paraíso

Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 07h às 23; sábados das 07h às 18h

Tel.: (21) 2743-5300

Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano - HCTCO

Avenida Delfim Moreira, 2211, Vale do Paraíso

Horário de Funcionamento: 24h

Tel.: (21) 2152-4900

Ambulatórios e Núcleo de Prática Jurídica

Rua Tenente Luiz Meirelles, 789 - Várzea

Horário de Funcionamento: segunda a sexta, das 07h às 17h30

Tel.: (21) 2743-4709

Reitoria

Prof.^a Dr.^a Verônica Santos Albuquerque

Pró-Reitoria Acadêmica

Prof.^a Dr.^a Katia Cristina Montenegro Passos

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Prof. Ms José Feres Abido de Miranda

Direções de Centro**Centro de Ciências Humanas e Sociais- CCHS**

Tel.: (21) 2641-7069 / E-mail: cchs@unifeso.edu.br

Prof.^a Dr.^a Ana Maria Gomes de Almeida

Centro de Ciências da Saúde- CCS

Tel.: (21) 2641-7045 / E-mail: ccs@unifeso.edu.br

Prof.^a Dr.^a Mariana Beatriz Arcuri

Centro de Ciências e Tecnologia- CCT

Tel.: (21) 2641-7159 / E-mail: dirctt@unifeso.edu.br

Prof.^a Ms Vivian Telles Paim

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - DPPE

Tel.: (21) 2641-7029 / E-mail: dppe@unifeso.edu.br

Prof.^a Dr.^a Elaine Maria Paiva de Andrade

Direção de Educação a Distância

Tel.: (21) 2641-7042 / E-mail: diretoria.ead@unifeso.edu.br

Prof.^a Ms Edenise da Silva Antas

ADMINISTRAÇÃO

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 266 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017.

Período de integralização: 4 (quatro) anos

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Sede

E-mail: coordcursoadministracao@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2641-7060

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/administracao>

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 266 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Sede

E-mail: coordcursocontabeis@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2641-7060

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/ciencia-contabeis>

DIREITO

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 266 de 03/04/2017 DOU 04/04/2017.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Sede

E-mail: coordcursodireito@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2641-7070

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/direito>

PEDAGOGIA

Ato autorizativo: Portaria nº 793 de 14 de dezembro de 2016.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Quinta do Paraíso

E-mail: coordcursopedagogia@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2743-5328 / (21) 2743-5329

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/pedagogia>

MEDICINA

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 60 de 02/02/2018 DOU 05/02/2018.

Período de integralização: 6 (seis) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 08h às 19h, no Campus Sede

E-mail: coordcursomedicina@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2641-7068

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/medicina>

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado:

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

Licenciatura:

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h20, no Campus Quinta do Paraíso

E-mail: coordcursociologicas@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2743-5318/ (21) 2743-5320

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/ciencias-biologicas-bacharelado>

<http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/ciencias-biologicas-licenciatura>

ENFERMAGEM

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 819 de 30/12/2014 DOU 02/01/2015.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 13h às 22h, no Campus Sede

E-mail: coordcursoenfermagem@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2641-7034 / (21) 2641-7098

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/enfermagem>

MEDICINA VETERINÁRIA

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/2018 DOU 02/03/2018.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13:30h às 17h 30min, no Campus Quinta do Paraíso

E-mail: coordcursomedveterinaria@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2743-5301

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/medicina-veterinaria>

ODONTOLOGIA

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 819 de 30/12/2014 DOU 02/01/2015.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Campus Sede

E-mail: coordcursoodontologia@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2641-7036

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/odontologia>

FISIOTERAPIA

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 134 de 01/03/2018 DOU 02/03/2018.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h, no Campus Quinta do Paraíso

E-mail: coordcursofisioterapia@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2743-5306 / (21) 2743-5312

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/fisioterapia>

FARMÁCIA

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 819 de 30/12/2014 DOU 02/01/2015.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h20min, no Campus Quinta do Paraíso

E-mail: coordcursofarmacia@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2743-5326 / (21) 2743-5327

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/farmacia>

NUTRIÇÃO

Ato autorizativo: Parecer n.º 024/CEPE/2017 e Resolução n.º 021/CAS/2017, aprovados em 14/12/2017.

Período de integralização: 4 (quatro) anos.

Horário: terças, quartas e quintas, das 18h às 22h, no Campus Sede.

E-mail: coordcursonutricao@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2641-7080

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

<http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/nutricao>

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: segunda a sexta, das 14h às 22h e aos sábados, das 8h às 13h

E-mail: coordcursocomputacao@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2641-7064

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/ciencia-da-computacao>

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Pro Arte

E-mail: coordcursoengproducao@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2644-5756 / (21) 2644-5754

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/engenharia-de-producao>

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Ato autorizativo: Portaria MEC/SERES nº 915 de 27/12/2018 DOU 28/12/2018.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Pro Arte

E-mail: coordcursoengambiental@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2644-5756 / (21) 2644-5754

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/engenharia-ambiental>

ENGENHARIA CIVIL

Ato autorizativo: Parecer n.º 024/2014-CEPE e Resolução n.º 024/2014 - CAS, aprovados em 02/10/2014.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: Segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Sede

E-mail: coordcursoengcivil@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2641-7127

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/engenharia-civil>

ARQUITETURA E URBANISMO

Ato autorizativo: Parecer n.º 025/2018-CEPE e Resolução n.º 025/2018 - CAS, aprovados em 21/12/2018.

Período de integralização: 5 (cinco) anos.

Horário: de segunda a sexta, das 14h às 22h, no Campus Quinta do Paraíso

E-mail: dirccct@unifeso.edu.br

Tel.: (21) 2641-7140

Outras informações sobre o curso poderão ser obtidas no endereço eletrônico abaixo:

http://www.unifeso.edu.br/cursos/graduacao/arquitetura_urbanismo

A finalidade dos cenários de prática é proporcionar ao estudante um espaço para aprendizagem, sedimentando no desempenho os conhecimentos adquiridos. É a oportunidade de familiarizar-se com o ambiente de trabalho, melhorando assim seu relacionamento humano e contribuindo com sua formação profissional.

Núcleo de Prática Jurídica

Coordenadora: Profª Ms Ana Torres

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08h30 às 18h

Tel.: (21) 2743-6751

E-mail: npj.direito@unifeso.edu.br

Endereço: Rua Tenente Luiz Meirelles, 789 - Várzea

Hospital das Clínicas de Teresópolis Constantino Ottaviano

Diretora: Profª Ms Rosane Rodrigues Costa

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08h30 às 18h

Tel.: (21) 2152-4900

E-mail: hctco@unifeso.edu.br

Endereço: Avenida Delfim Moreira, 2211 – Vale do Paraíso

Ambulatório

Coordenador: Prof. Dr. José Roberto Bittencourt Costa

Horário de Funcionamento: Segunda à sexta, das 07h às 17h30

Tel.: (21) 2743-4709

E-mail: ambgeralhctco@unifeso.edu.br

Endereço: Rua Tenente Luiz Meirelles, 789 - Várzea

Clínica Escola de Fisioterapia

Coordenador: Profª. Ms Andrea Serra Graniço

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 07h às 18h

Tel.: (21) 2743-5311 / (21) 2743-5303

E-mail: clinica.fisio@unifeso.edu.br

Endereço: Estrada da Prata, s/n - Prata

Clínica Escola de Medicina Veterinária

Coordenador: Profª. Priscila Tucunduva

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08h às 17h

Tel.: (21) 2743-5302

E-mail: coordclinvet@unifeso.edu.br

Endereço: Estrada da Prata, s/n – Prata

Clínica Escola de Odontologia

Coordenador: Prof. Leonardo Possidente Tostes

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta, das 08h30 às 12h e das 13h às 17h

Tel.: (21) 2641-7075

E-mail: clinica.odonto@unifeso.edu.br

Endereço: Avenida Oliveira Botelho, 111 - Alto

Fácil Consultoria Empresa Júnior

Supervisores: Prof^a. Ms Telma de Amorim Freitas – Ciências Contábeis

Prof. José Mauricio Gonçalves Decarlo Ferreira – Administração

Horário de Funcionamento: Terças, quartas e sextas das 16h às 18h30

Tel.: (21) 2641-7059 / (21) 2641-7060

E-mail: facilconsultoriajr@hotmail.com

Endereço: Avenida Oliveira Botelho, 111 - Alto

Laboratório de Gestão

Supervisora: Prof^a. Ms Valéria de Oliveira Brites

Horário de Funcionamento: das 16h às 18h30

Tel.: (21) 2641-7060

E-mail: laboratoriodegestao@unifeso.edu.br

Endereço: Avenida Oliveira Botelho, 111 – Alto

Abrigo Municipal - Associação Beneficente Sopão

Coordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 2643-3310 - (21) 3642-6701

Rua Tenente Luiz Meirelles - S/N - Bom Retiro - Teresópolis - RJ

Amambulatório de Saúde Mental do Carmo

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Rua Alceu Matos - S/N - Centro - Carmo - RJ

Associação Síndrome de Down - ASSIND

Coordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 3642-8081

Rua Governador Roberto Silveira - nº 200 - Fazendinha - Teresópolis - RJ

Creche Municipal Mariazinha Jannotti

Coordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 3641-3775

Rua Paraná - S/N - Araras - Teresópolis - RJ

Creche Municipal Professora Mara Luciana Brandão BravoCoordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 3641-4357

Rua Paraná - nº 676 - Beira Linha - Teresópolis - RJ

Creche São PedroCoordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 3642-3421 - (21) 3641-4681

Rua Luiz Nogue Junior - nº 771/CASA - São Pedro - Teresópolis - RJ

Creche Municipal Professora Oneide Maria dos SantosCoordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 3641-5874

Rua Padre Tintório - nº 45 - Várzea - Teresópolis - RJ

Centro Municipal de Educação Infantil Marília Morgado Carneiro - CMEICoordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 3642-3698

Praça Higino da Silveira - nº 138 - Alto - Teresópolis - RJ

Centro Educacional Beatriz SilvaCoordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 2742-3023

Rua Dr. Oliveira, nº 660 - Barra do Imbuí - Teresópolis - RJ

Centro Materno InfantilCoordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 3641-8891

Av. Lúcio Meira - nº 670 - Várzea - Teresópolis - RJ

Centro de Atenção Psicossocial de Teresópolis - CAPSCoordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 2742-8131 - (21) 2742-7272

Rua Julio Rosa - nº 366 - Tijuca - Teresópolis - RJ

Centro de Atenção Psicossocial de Teresópolis - CAPSCoordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 2742-8131 - (21) 2742-7272

Rua Julio Rosa - nº 366 - Tijuca - Teresópolis - RJ

Centro de Atenção Psicossocial de Guapimirim – CAPS

Coordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 2632-5515

Rua A - nº 120 - Guapimirim – RJ

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-3831

Rua Barão de Aparecida, nº 35 - Centro - Carmo - RJ

Centro de Convivência

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Praça Princesa Isabel - S/N - Centro – RJ

Clínica de Insuficiência Cardíaca - CLIC

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (21) 2643-3200

Rua Tenente Luiz Meirelles - nº 783 - Bom Retiro - Teresópolis – RJ

Tel.: (21) 2743-5300

Av. Delfim Moreira - nº 2799 - Vale do Paraíso - Teresópolis – RJ

Coordenação Municipal de Saúde Mental

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-0182

Rua Celso Carrilho de Faria - nº 458 - Bela Vista - Carmo – RJ

CSF Maria Sebastiana (Ilha do Governador)

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (21) 2642-4720

Praia da Rosa - nº 1225 - Taúá - Rio de Janeiro – RJ

CSF Madre Tereza de Calcutá (Ilha do Governador)

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (21) 3975-1293 - (21) 3396-1167 - (21) 3396-9595

Av. Ilha das Enxadas - nº 100 - Bancários - Rio de Janeiro – RJ

Escola Municipal Manoel da Silveira Medeiros Sobrinho

Coordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 2742-3163 - (21) 2644-0477

Rua Margarino Torres - Prata - Teresópolis - RJ

Escola Municipal Ginda Bloch

Coordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 2644-4186 (21) 2644-1836

Praça Nilo Peçanha - Alto - Teresópolis - RJ

Escola Municipal Sakurá

Coordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 3642-2930

Praça José Augusto Vieira - S/N - Ermitage - Teresópolis – RJ

Estratégia de Saúde da Família de Guapimirim (ESF) - Parada Modelo

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Estrada Rio/Friburgo - KM 0 - Parada Modelo - Guapimirim – RJ

Estratégia de Saúde da Família de Guapimirim (ESF) - Quinta Mariana

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Rua Petronio Pacinto - nº 1030 – Quinta Mariana – Guapimirim – RJ

Estratégia de Saúde da Família de Guapimirim (ESF) - Status

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Rua Esmeraldino Salvino - nº 121 - Parada Modelo - Guapimirim – RJ

Estratégia de Saúde da Família (ESF) - Centro I

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Rua José Pinto Pinheiro - nº 39 - Centro - Carmo – RJ

Estratégia de Saúde da Família (ESF) - Centro II

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Rua Alceu Matos - S/N - Centro - Carmo – RJ

Estratégia de Saúde da Família (ESF) - Botafogo

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Praça Osmar Ribeiro - nº 51 - Botafogo - Carmo – RJ

Fazenda Ermitage

Coordenadores: Prof.^a Georgia Rosa Lobato; Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (21) 2332-5292

Rua Wihelm Cristian Kleme - Ermitage - Teresópolis – RJ

Hospital Municipal José Rabello de Mello

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (21) 2632-3169

Rua Oswaldo Cruz - S/N - Bananal - Guapimirim – RJ

Hospital Geral do Carmo - Nossa Senhora do Carmo

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-1395

Praça Alexandre de Melo, nº 89 - Centro - Carmo – RJ

Hospital Federal de Bonsucesso (HFB)

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Av. Londres, nº 616 – Bonsucesso | Centro de Convivência UNIFESO

(Prédio 4 - 7º Andar)- Rio de Janeiro - RJ

Instituição Maria de Nazareth - Asilo Mansão dos Velinhos

Coordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 2641-6331

Rua Dr. Oliveira - nº 321 - Barra do Imbuí - Teresópolis - RJ

Instituição Maria de Nazareth - Asilo Mansão dos Velinhos

Coordenadora: Prof.^a Georgia Rosa Lobato

Tel.: (21) 2641-6331

Rua Dr. Oliveira - nº 321 - Barra do Imbuí - Teresópolis – RJ

Residência Terapêutica (RT) - Andorinha

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-1622

Rua José Carbal Filho - nº 62 - Ave Maria - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Arara

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-2435

Rua Manoel Gomes de Araújo - nº 57 - Val Paraíso - Carmo – RJ

Residência Terapêutica (RT) - Beija Flor

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-2519

Rua Nilo Passos - nº 387 - Centro - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Bem Ti Vi/Periquito

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-0528

Rua Projetada - Lot 1 - Quadra F - nº 30 - Ave Maria - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Bico de Lacre

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-0112

Rua Saraiva, nº 230 - Jardim Centenário - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Canário

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-0426

Rua José Joaquim de Cunha - nº 43 - Jardim Sol - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Flamingo

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-0010

Rua Soares Brandão - nº 135 - Centro - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Gaivota

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2050-1683

Rua Luiz Amâncio Silva Porto - nº 19 - Boa Idéia - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Garça

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-2347

Rua José Joaquim da Cunha - nº 315 - Jardim Sol - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Gavião

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-0067

Rua Jose Joaquim da Cunha - nº 315 - Jardim Sol - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Jandaia

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-0390

Rua José Joaquim da Cunha - nº 43 - CASA 01 - Jardim Sol - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - João de Barro

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-0678

Rua Juiz José Bento Vieira Ferreira - nº 375 - Centro - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Maritaca

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-0252

Rua Saraiva - nº 206 - Jardim Centenário - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Pardal

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-0318

Rua Galdino Goulart - nº 08 - Centro - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Rouxinol

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-2336

Rua Jorge Ribeiro do Vale - nº 78 - Boa Idéia - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Tucano

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-0023

Av. Tancredo Neves - nº 653 - Progresso - Carmo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Tuiuiu

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (22) 2537-2683

Rua Isaura Maia de Souza - nº 265 - Botafogo - RJ

Residência Terapêutica (RT) - Saij

Coordenador: Prof. Jose Carlos Lima Campos

Av. Mário Mesquita - nº 266 - CASA 03 - Centro - Carmo - RJ

Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF RosárioCoordenadores: Prof.^a Georgia Rosa Lobato; Prof. Jose Carlos Lima Campos

Tel.: (21) 2741-2648

Rua São Pedro - nº 575 - Teresópolis - RJ

Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Coordenadores: Prof.^a Georgia Rosa Lobato; Prof. Jose Carlos Lima Campos
Tel.: (21) 3642-1088
Rua Tenente Luiz Meirelles - Bom Retiro - Teresópolis - RJ

Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF Araras - Diogo José Ponciano

Coordenadores: Prof.^a Georgia Rosa Lobato; Prof. Jose Carlos Lima Campos
Tel.: (21) 3641-3427
Rua Amazonas - nº 45 - Araras - Teresópolis - RJ

Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF Barra do Imbuí

Coordenadores: Prof.^a Georgia Rosa Lobato; Prof. Jose Carlos Lima Campos
Tel.: (21) 2742-3352
Av. Presidente Roosevelt, Barra do Imbuí - Teresópolis - RJ

Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF Granja Guarani

Coordenadores: Prof.^a Georgia Rosa Lobato; Prof. Jose Carlos Lima Campos
Tel.: (21) 3643-2653
Alameda Maues - Granja Guarani - Teresópolis - RJ

Unidade Básica de Saúde da Família - UBSF Meudom

Coordenadores: Prof.^a Georgia Rosa Lobato; Prof. Jose Carlos Lima Campos
Tel.: (21) 3641-1801
Rua Caramuru - Meudom - Teresópolis - RJ

NetStudent

O acesso às informações acadêmicas e financeiras de cada estudante é disponibilizado na página do UNIFESO, em ambiente seguro denominado NetStudent. Para que você, estudante, tenha acesso, deverá efetuar o seu login digitando o usuário e a senha, dados entregues no ato da matrícula pela Secretaria Geral de Ensino.

No NetStudent o estudante poderá solicitar seus documentos acadêmicos, tais como atestado de matrícula, histórico escolar, alteração de grade, inclusão de carga horária bem como solicitar tratamento especial, emitir boletos, consultar o histórico financeiro, verificar suas notas, faltas e também as atividades complementares realizadas.

Para ter acesso ao NetStudent, basta entrar no site do UNIFESO, acessar o link “Sou aluno” na parte superior direita da tela, posteriormente clique em

“Clique aqui e acesse o NetStudent”, digite o usuário e senha e clique em “Entrar”.

A informação de usuário a ser digitado é o seu número de matrícula do estudante. No primeiro acesso a senha será o próprio número de matrícula. Recomenda-se que você altere a senha logo no primeiro acesso.

Pós-Graduação

PÓS-GRADUAÇÃO

A Pós-graduação do UNIFESO tem como objetivo elevar o padrão de qualificação profissional de egressos de cursos de nível superior, capacitando-os para as diversas contingências no campo acadêmico, profissional e ético. Dessa forma, pretende-se contribuir na formação de recursos humanos para os desafios do mercado de trabalho e para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica.

Os cursos de pós-graduação são ofertados de acordo com a demanda de mercado. Neste sentido, as turmas são formadas mediante número mínimo de participantes. Para inscrever-se, acesse:

www.unifeso.edu.br/posgraduacao.

No ato da matrícula, o egresso deverá apresentar os seguintes documentos: diploma de conclusão do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso, Registro Geral (RG), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de eleitor, Comprovante de Residência, Certificado de Alistamento Militar, Carteira de Registro no Conselho Profissional (CRO, CRA, CREA, etc.), duas (2) fotos 3x4.

Dúvidas e mais informações: site www.unifeso.edu.br/posgraduacao. Telefone: (21)2641-7044. e-Mail: posgraduacao@unifeso.edu.br.

Pesquisa e Inovação

O UNIFESO considera a iniciação científica, tecnológica e em inovação como processos educativos fundamentais para a criação de uma atitude investigativa a qual aguça a curiosidade dos estudantes e o desejo de buscarem soluções para os problemas apresentados pela sociedade e comunidade científica.

A realização da pesquisa científica e tecnológica no UNIFESO ocorre no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação, a partir do desenvolvimento dos trabalhos de conclusão de curso – TCC; dos programas de residência médica, dos núcleos de estudo e práticas diversas que tratam de temáticas de relevância social, científica e tecnológica.

As bolsas de estudo para os estudantes de graduação e pós-graduação do UNIFESO são garantidas por meio do Plano de Iniciação Científica e Pesquisa – PICPQ, do Plano de Inovação e Tecnologia – PIT e do Plano de Incentivo à Difusão da Produção Acadêmica – PIDPA, mediante editais publicados periodicamente na página da pesquisa.

Dúvidas e mais informações podem ser obtidas no site www.unifeso.edu.br/pesquisa.php, pelo telefone: (21) 2641-7115 ou pelo e-mail pesquisa@unifeso.edu.br

CURSOS DE EXTENSÃO

A extensão no UNIFESO representa um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a instituição e outros setores da sociedade. As atividades de Extensão Universitária articulam a produção científica e sua interação com a comunidade através da identificação de demandas, produção de conhecimento situado, aplicação e transferência dos resultados. Tais atividades constituem aportes decisivos para o desenvolvimento de capacidades profissionais e de atitudes cidadãs para o conjunto da comunidade interna do UNIFESO, assim como da comunidade externa.

As ações de extensão compõem diferentes atividades classificadas em programas, projetos, cursos, prestação de serviços, publicações e outros produtos acadêmicos, tais como: ligas acadêmicas, atividades desportivas, assistência em hospitais e clínicas, núcleos, prestação de serviços, atividades culturais, político-sociais e comunitárias.

A partir de edital próprio, os estudantes e professores podem concorrer a bolsa de estudo garantida por meio do Plano de Incentivo à extensão - PIEx, mediante edital, publicado periodicamente, na página da extensão.

Dúvidas e mais informações: site www.unifeso.edu.br/extensao. Telefone: (21)2641-7071. E-mail: extensao@unifeso.edu.br

A Direção de Educação a Distância é responsável pela aplicação e desenvolvimento das políticas e estratégias institucionais para a sua área de atuação, sendo órgão executivo e de superintendência, coordenação, supervisão e avaliação das atividades acadêmicas dos cursos e programas de educação a distância. Vinculada a esta Direção está a Coordenação Pedagógica de Educação a Distância e a Gerência de Aplicação e Uso de Tecnologias Educacionais.

CENTRO CULTURAL FESO PRÓ-ARTE

As atividades desenvolvidas pelo Centro Cultural FESO PRO ARTE representam o compromisso histórico do UNIFESO com a comunidade teresopolitana de manter e desenvolver programas relacionados às atividades e manifestações artísticas e culturais, considerando uma política de integração com os Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão e com os diversos órgãos e unidades da Instituição. Esta política se traduz numa ação programada de integração com a comunidade local e regional.

O Centro Cultural FESO Pro Arte promove eventos culturais e artísticos calendarizados anualmente. Além disso, há um conjunto de cursos livres ofertados nas áreas da música, artes cênicas e artes plásticas.

A programação anual abrange **A Série Concertos de Gala; a temporada anual da Galeria de Artes do CCFP; e os Festivais: Prata da Casa e PoÊterÊ**. Além da série de concertos, das exposições e dos festivais, o CCFP também promove encontros que visam articular a discussão entre diferentes campos do conhecimento e linguagens através da série: **Café Filosófico**, programada durante o ano. Estas atividades têm o objetivo de levar ao público um conjunto de representações artísticas e culturais que incluem a participação de artistas locais e de estudantes universitários; de escolas públicas e particulares, contribuindo formação de novas plateias.

Dúvidas e mais informações: site www.unifeso.edu.br/proarte. Telefone: (21)2644-5770 e 5762. E-mail: centrocultural@unifeso.edu.br

O Sistema Integrado de Bibliotecas do UNIFESO - SIB UNIFESO, formado pela Biblioteca Central no Campus Sede e por mais duas unidades setoriais nos demais campi, possui o objetivo de auxiliar docentes, discentes, pesquisadores, funcionários, egressos e usuários externos em suas pesquisas e trabalhos acadêmicos por meio de uma plataforma interativa de

consulta ao acervo físico e digital, a qual permite a catalogação de todo o material disponível e sua disposição e disponibilização entre as unidades.

Acesso ao acervo digital e maiores informações acerca das Bibliotecas poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico:

<http://www.unifeso.edu.br/biblioteca/>

**Biblioteca Central Giorgio Mazzantini
Campus Antonio Paulo Capanema de Souza**

Av. Alberto Torres, 111

Alto – Teresópolis – RJ

Tel. (21) 2641-7011

E-mail: biblioteca@unifeso.edu.br e setorperiodicos@unifeso.edu.br

Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª, das 8h às 22h30 e sábado, das 8h às 12h.

Setor de Periódicos

de 2ª a 6ª das 8h às 21h

Biblioteca Setorial Campus Quinta do Paraíso

Estrada Wenceslau José de Medeiros s/nº

Vale do Paraíso – Teresópolis – RJ

Tel. (21) 2743-5305

E-mail: bibliotecaparaíso@unifeso.edu.br

Horário de funcionamento: 2ª a 6ª, das 8h às 22h

**Biblioteca Setorial Prof. Dr. Edgar Efraim Michael Rechtschaffen
Campus Feso Pro Arte**

Rua Gonçalo de Castro, 85

Alto – Teresópolis – RJ

Tel. (21) 2644-5752

E-mail: bibproarte@unifeso.edu.br

Horário de funcionamento: 2ª a 5ª, das 16h às 22h e 6ª, das 17h às 22h

O acesso à utilização das bibliotecas pressupõe atendimento pelo estudante às normas específicas do Sistema Integrado de Bibliotecas, as quais o estudante poderá ter acesso na página <http://www.unifeso.edu.br/biblioteca/>.

Os laboratórios de informática destinam-se à prática profissional e à aplicação da teoria na área de informática, sendo equipados com hardware e software de alta tecnologia. Têm por objetivo oferecer condições para o

desenvolvimento de atividades científico-acadêmicas previstas nos processos de aprendizagem.

Normas para utilização dos laboratórios de informática

- São usuários dos laboratórios de informática os corpos discente e docente e funcionários técnico-administrativos.
- Os laboratórios de informática são destinados a oferecimento de disciplinas práticas e uso livre, no período de segunda a sexta-feira, das 08h às 22h e no sábado das 08h às 18h.
- Nos horários vagos, os laboratórios de informática estão disponíveis para utilização pelos estudantes, sendo vedada essa para destinação estranha a conteúdo acadêmico.
- Não é permitido ao usuário:
 - Desmontar quaisquer equipamentos ou acessórios do laboratório, sob qualquer pretexto, assim como remover equipamentos do local a eles destinados (mesmo que dentro do recinto);
 - Alterar as configurações de software;
 - Alterar as configurações lógicas ou físicas de qualquer equipamento dos laboratórios;
 - Desconectar equipamento da rede a fim de utilizar equipamento próprio;
 - Acessar ou gravar conteúdo nos equipamentos que possam trazer danos ao equipamento ou a outrem;
 - Utilizar os laboratórios para fins comerciais e/ou não acadêmicos;
 - Instalar softwares de qualquer natureza;
 - Enviar mensagens que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral das pessoas ou coletiva;
 - Acessar páginas da Internet que possam ser consideradas ilegais ou ofensivas à moral pessoal ou coletiva. Por exemplo, páginas pornográficas, de caráter racista, discriminatórias ou que incitem à violência e outros atos ilícitos;
 - Consumir alimentos ou bebidas nas dependências dos laboratórios;
 - Utilizar recursos de comunicação instantânea (Skype, salas de bate-papo, google-talk, entre outros);
 - Utilizar jogos individuais ou coletivos;
 - Enviar mensagens utilizando-se de identidade alterada, que não identifique o remetente;
 - Interferir no funcionamento dos equipamentos de informática ligados à rede;

- Perturbar o ambiente com brincadeiras, algazarras e/ou qualquer outra atividade alheia às atividades do local;
- Desenvolver e/ou disseminar vírus ou qualquer outro tipo de praga nos equipamentos dos laboratórios;
- Praticar ou facilitar a prática de pirataria de software/dados de qualquer espécie;
- Praticar intrusão de qualquer espécie, tal como quebrar privacidade, utilizar a conta alheia, tentar quebrar sigilo e/ou senha, adquirir acesso de administrador ou equivalente, obter senha de outros usuários, causar prejuízo de operação do sistema em detrimento dos demais usuários, utilizar programas para burlar o sistema, bloquear as ferramentas de auditoria automática e/ou outras ações semelhantes.

- O aluno que necessitar utilizar recurso disponível apenas no laboratório tem prioridade de utilização em detrimento de pesquisas e/ou edição de textos, que poderá ser realizada em outro equipamento ou laboratório.

- Novos softwares que forem solicitados pelos professores ou alunos passarão por uma análise para verificar a possibilidade de instalação.

- Em horário de aula, têm prioridade de uso dos equipamentos os alunos que estiverem inscritos na disciplina a ser ministrada no laboratório;

- Será considerada “falta grave” o desrespeito aos auxiliares responsáveis por monitorar o uso dos laboratórios, seja por ameaça, agressão verbal ou física.

- A instituição poderá exercer de forma generalizada e impessoal o controle sobre os acessos a conteúdos (equipamento e internet) por ela fornecidos, estritamente com a finalidade de evitar abusos, na medida em que estes podem vir a causar prejuízos. Não irá divulgar as informações relativas de um usuário a terceiros, exceto para apresentação de prova em processo administrativo ou judicial.

DO CALENDÁRIO GERAL

Define-se como ano letivo o período de tempo em que se desenvolvem as atividades curriculares dos cursos e programas, sendo o ano letivo independente do ano civil e abrange, no mínimo, cem dias em cada semestre, e duzentos dias para cursos no sistema de matrícula anual.



CALENDÁRIO GERAL 2019

<

Número de dias Letivos:	S	T	Q	Q	S	S	S/Sábados	C/Sábados
Total 1º Semestre:	21	20	20	20	19	17	100	117
Total 2º Semestre:	21	20	20	21	20	17	102	119
Total Anual:	42	40	40	41	39	34	202	236

Obs. 1: Cursos semestrais tem que ter 100 dias em cada semestre.

Obs. 2: Cursos anuais tem que ter 200 dias no mínimo, podendo um semestre completar o outro.



CALENDÁRIO DO INTERNATO MEDICINA - 9º PERÍODO 2019

<

Número de dias Letivos:	S	T	Q	Q	S	S	S/Sábados	C/Sábados
Total 1º Semestre:	22	21	22	22	23	22	110	132
Total 2º Semestre:	22	21	22	23	22	19	110	129

Obs. 1: No Curso de Graduação em Medicina no 9º período o semestre tem que ter 110 dias.



CALENDÁRIO DO INTERNATO MEDICINA - 10º PERÍODO 2019

Janeiro												
D	S	T	Q	Q	S	S						
			1	2	3	4						
5	6	7	8	9	10	11						
12	13	14	15	16	17	18						
19	20	21	22	23	24	25						
26	27	28	29	30	31							
<table><tr><td>1</td><td>Confraternização Universal</td></tr><tr><td>-</td><td>07 a 09 Remat. Internato</td></tr><tr><td>9</td><td>Início período letivo</td></tr></table>							1	Confraternização Universal	-	07 a 09 Remat. Internato	9	Início período letivo
1	Confraternização Universal											
-	07 a 09 Remat. Internato											
9	Início período letivo											

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Março												
D	S	T	Q	Q	S	S						
						1						
2	3	4	5	6	7	8						
9	10	11	12	13	14	15						
16	17	18	19	20	21	22						
23	24	25	26	27	28	29						
30	31											
<table><tr><td>5</td><td>Camaval</td></tr><tr><td>6</td><td>Quarta-feira de Cinzas</td></tr><tr><td>-</td><td>2 e 4 Recesso</td></tr></table>							5	Camaval	6	Quarta-feira de Cinzas	-	2 e 4 Recesso
5	Camaval											
6	Quarta-feira de Cinzas											
-	2 e 4 Recesso											

Abril												
D	S	T	Q	Q	S	S						
		1	2	3	4	5						
6	7	8	9	10	11	12						
13	14	15	16	17	18	19						
20	21	22	23	24	25	26						
27	28	29	30									
<table><tr><td>19</td><td>Sexta Feira Santa</td></tr><tr><td>22</td><td>Recesso</td></tr><tr><td>23</td><td>São Jorge</td></tr></table>							19	Sexta Feira Santa	22	Recesso	23	São Jorge
19	Sexta Feira Santa											
22	Recesso											
23	São Jorge											

Maio												
D	S	T	Q	Q	S	S						
			1	2	3	4						
5	6	7	8	9	10	11						
12	13	14	15	16	17	18						
19	20	21	22	23	24	25						
26	27	28	29	30	31							
<table><tr><td>1</td><td>Dia do Trabalhador</td></tr><tr><td>17</td><td>Prazo p/Trancamento 1º sem.</td></tr><tr><td></td><td>Avaliação docente</td></tr></table>							1	Dia do Trabalhador	17	Prazo p/Trancamento 1º sem.		Avaliação docente
1	Dia do Trabalhador											
17	Prazo p/Trancamento 1º sem.											
	Avaliação docente											

Junho										
D	S	T	Q	Q	S	S				
						1				
2	3	4	5	6	7	8				
9	10	11	12	13	14	15				
16	17	18	19	20	21	22				
23	24	25	26	27	28	29				
30										
<table><tr><td>20</td><td>Corpus Christi</td></tr><tr><td>21</td><td>Término período letivo 1ºsem</td></tr></table>							20	Corpus Christi	21	Término período letivo 1ºsem
20	Corpus Christi									
21	Término período letivo 1ºsem									

Julho										
D	S	T	Q	Q	S	S				
		1	2	3	4	5				
6	7	8	9	10	11	12				
13	14	15	16	17	18	19				
20	21	22	23	24	25	26				
27	28	29	30	31						
<table><tr><td>6</td><td>Aniversário de Teresópolis</td></tr><tr><td>10</td><td>Início do período letivo 2º sem</td></tr></table>							6	Aniversário de Teresópolis	10	Início do período letivo 2º sem
6	Aniversário de Teresópolis									
10	Início do período letivo 2º sem									

Agosto								
D	S	T	Q	Q	S	S		
					1	2		
3	4	5	6	7	8	9		
10	11	12	13	14	15	16		
17	18	19	20	21	22	23		
24	25	26	27	28	29	30		
31								
<table><tr><td>-</td><td>28 a 30 CONFESO</td></tr></table>							-	28 a 30 CONFESO
-	28 a 30 CONFESO							

Setembro										
D	S	T	Q	Q	S	S				
1	2	3	4	5	6	7				
8	9	10	11	12	13	14				
15	16	17	18	19	20	21				
22	23	24	25	26	27	28				
29	30									
<table><tr><td>7</td><td>Independência do Brasil</td></tr><tr><td>12</td><td>Teste de Progresso</td></tr></table>							7	Independência do Brasil	12	Teste de Progresso
7	Independência do Brasil									
12	Teste de Progresso									

Outubro										
D	S	T	Q	Q	S	S				
			1	2	3	4				
5	6	7	8	9	10	11				
12	13	14	15	16	17	18				
19	20	21	22	23	24	25				
26	27	28	29	30	31					
<table><tr><td>12</td><td>Padroeira do Brasil</td></tr><tr><td>25</td><td>Prazo p/Trancamento 2º sem.</td></tr></table>							12	Padroeira do Brasil	25	Prazo p/Trancamento 2º sem.
12	Padroeira do Brasil									
25	Prazo p/Trancamento 2º sem.									

Novembro												
D	S	T	Q	Q	S	S						
					1	2						
3	4	5	6	7	8	9						
10	11	12	13	14	15	16						
17	18	19	20	21	22	23						
24	25	26	27	28	29	30						
<table><tr><td>2</td><td>Finados</td></tr><tr><td>15</td><td>Proclamação da República</td></tr><tr><td>20</td><td>Consciência Negra</td></tr></table>							2	Finados	15	Proclamação da República	20	Consciência Negra
2	Finados											
15	Proclamação da República											
20	Consciência Negra											

Dezembro										
D	S	T	Q	Q	S	S				
1	2	3	4	5	6	7				
8	9	10	11	12	13	14				
15	16	17	18	19	20	21				
22	23	24	25	26	27	28				
29	30	31								
<table><tr><td>12</td><td>Término período letivo 2ºsem</td></tr><tr><td>25</td><td>Natal</td></tr></table>							12	Término período letivo 2ºsem	25	Natal
12	Término período letivo 2ºsem									
25	Natal									

Número de dias Letivos:	S	T	Q	Q	S	S	S/Sábados	C/Sábados
Total 1º Semestre:	21	21	22	23	23	21	110	131
Total 2º Semestre:	22	22	22	23	21	19	110	129

Obs. 1: No Curso de Graduação em Medicina no 10º período o semestre tem que ter 110 dias.



CALENDÁRIO DO INTERNATO MEDICINA - 11º & 12º PERÍODOS 2019

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
1	Confraternização Universal					
-	07 a 09 Remat. Internato					
9	Início período letivo					

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
5	Carnaval					
6	Quarta-feira de Cinzas					
-	2 e 4 Recesso					

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
19	Sexta Feira Santa					
22	Recesso					
23	São Jorge					

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
1	Dia do Trabalhador					
17	Prazo p/Trancamento 1º sem.					
	Avaliação docente					

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
13	Santo Antônio					
20	Corpus Christi					
24	Término período letivo 1ºsem					

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
6	Aniversário de Teresópolis					
10	Início do período letivo 2º sem					

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
-	28 a 30 CONFESO					

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
7	Independência do Brasil					
12	Teste de Progresso					

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
12	Padroeira do Brasil					
15	Santa Teresa D'Ávila					
25	Prazo p/Trancamento 2º sem.					

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
2	Finados					
15	Proclamação da República					
20	Consciência Negra					

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
13	Término período letivo 2ºsem					
25	Natal					

Número de dias Letivos:	S	T	Q	Q	S	S	S/Sábados	C/Sábados
Total 1º Semestre:	22	21	22	22	23	22	110	132
Total 2º Semestre:	22	21	22	23	22	19	110	129

Obs. 1: No Curso de Graduação em Medicina nos 11º e 12º períodos o semestre tem que ter 110 dias.

Monitoria

O UNIFESO incentiva a participação do estudante de graduação no desenvolvimento do projeto de ensino, pesquisa e extensão do seu curso, por meio do estágio de monitoria, sempre vinculado à iniciação científica e/ou à introdução à docência.

O estudante que tiver interesse em participar do estágio de monitoria deve acompanhar os editais publicados pelas Direções de Centro, bem como poderá obter maiores informações com a coordenação do seu curso.

Da matrícula Inicial

A matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação a um determinado curso ou programa de cada candidato selecionado por processo seletivo próprio. Realiza-se na Central de Matrícula e Relacionamento, nos prazos e termos estabelecidos no edital do processo seletivo.

Outras informações podem ser obtidas através do site:

<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

Da renovação de matrícula

A renovação da matrícula é o ato de contratação do serviço, ao final de cada período/ano, para o semestre/ano consecutivo, sendo de total responsabilidade do estudante. Acontecerá nas datas previamente divulgadas em Portaria da Reitoria. O procedimento será realizado pelo próprio aluno via internet, no site do UNIFESO, quando deverá tomar ciência da grade curricular. Em caso de dúvidas, o estudante deverá entrar em contato com a SEGEN.

Será vedada a renovação de matrícula de estudante que esteja em débito de mensalidades.

Outras informações podem ser obtidas através do site:

<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

Do trancamento de matrícula

Entende-se por trancamento de matrícula a interrupção temporária dos estudos feita pelo estudante, mantendo-se o vínculo ao curso e seu direito ao retorno, desde que esteja em dia com suas obrigações financeiras, de acordo com o previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, obedecendo aos prazos contidos no Calendário Geral.

O trancamento somente pode ser solicitado a partir do segundo período (cursos semestrais) ou ano (cursos anuais), respeitando os prazos determinados.

O trancamento de matrícula será concedido uma única vez, por período não superior a um semestre/ano letivo, durante o qual o estudante manterá vinculação acadêmica com o UNIFESO.

Outras informações podem ser obtidas através do site:

<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

Do cancelamento de matrícula

O cancelamento de matrícula é a interrupção definitiva dos estudos. Pelo cancelamento, o interessado perde a condição de “aluno regular”, gerando a perda do vínculo acadêmico.

O estudante com matrícula cancelada que pretender retomar os seus estudos no curso que gerou o cancelamento deverá realizar vestibular, podendo solicitar aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas, ou solicitar o religamento de matrícula, caso o afastamento não seja superior a quatro períodos ou dois anos letivos e haja vaga disponível.

Outras informações podem ser obtidas através do site:

<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

Da transferência externa

O estudante regularmente vinculado no UNIFESO poderá requerer transferência para outra instituição de ensino, devendo formalizar o requerimento pelo sistema NetStudent. Lembramos que a solicitação de

transferência pressupõe a desistência da vaga que o estudante ocupa no UNIFESO.

Outras informações podem ser obtidas através do site:

<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

Da transferência interna

O estudante que desejar migrar de curso dentro do UNIFESO poderá solicitar a sua transferência interna. Para isso, o estudante deverá acompanhar o edital de transferência interna a fim de verificar a existência de vaga para o curso pretendido.

Outras informações podem ser obtidas através do site:

<http://www.unifeso.edu.br/instituicao/documentos/regimegeralunifeso.pdf>

Da frequência

Será obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada componente curricular. É expressamente vetado qualquer abono ou justificativa de faltas não previstos na legislação vigente.

Do tratamento especial

Em situações especiais previstas no Regimento Geral do UNIFESO, o estudante poderá requerer os benefícios do Tratamento Especial quando incapacitado de comparecimento às atividades acadêmicas. Para isto ele deve, após formalizar o requerimento pelo NetStudent, anexar atestado médico, no qual deverão constar a data do início e o término do afastamento.

O estudante estará obrigado ao cumprimento, durante o período de seu afastamento, das atividades domiciliares determinadas pelos professores responsáveis pelas disciplinas/componentes curriculares em que se encontra matriculado, que substituirão, de acordo com a legislação vigente, a ausência às aulas. As atividades deverão ser retiradas e entregues pelo estudante ou portador designado nos dias e locais previamente combinados com o professor.

Outras informações podem ser obtidas através do site:

<http://www.unifeso.edu.br/secretaria.php>

Da revisão de prova

De acordo com a Resolução do CEPE nº. 001/2000 e com a Resolução CAS nº. 27/2003 o estudante pode solicitar revisão de prova.

O estudante tem prazo de 48 horas a partir da divulgação do resultado da mesma para realização da solicitação, conforme portaria PO/GR/E/034/16. A solicitação deve ser realizada online, via NetStudent.

Da integralização curricular

O currículo de cada curso possui um prazo máximo e mínimo para sua integralização. Na contagem dos prazos de integralização dos cursos, não são computados os períodos de trancamento de matrícula.

Os currículos dos cursos de graduação do UNIFESO correspondem ao conjunto das disciplinas ou componentes curriculares integrantes dos núcleos de conhecimento/ conteúdos programáticos que integram as Diretrizes Curriculares aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Para obter maiores informações acesse o site institucional www.unifeso.edu.br ou o link vinculado ao seu curso de graduação neste manual.

Da equivalência

A equivalência de componentes curriculares permite o aproveitamento das atividades curriculares realizadas com aprovação em outra instituição de ensino e/ou em outro currículo do UNIFESO, à luz do projeto pedagógico vigente e que sejam compatíveis com componentes curriculares do curso pretendido no UNIFESO.

O pedido de equivalência de componentes curriculares deverá ser solicitado no prazo de até 90 dias, a partir da data da efetuação da matrícula inicial do estudante nos casos de ingresso por transferência, religamento, reingresso ou retorno de trancamento de matrícula.

Das disciplinas eletivas

São disciplinas oferecidas pelo UNIFESO que estão inseridas na matriz curricular de cada curso de graduação, devendo o estudante cumprir obrigatoriamente um determinado número de carga horária dessas disciplinas ao longo do curso. As disciplinas eletivas são de livre escolha do estudante e em caso de reprovação poderá cursá-la novamente ou eleger outra disciplina ofertada como eletiva para cumprimento da carga horária exigida.

Das disciplinas optativas

São aquelas que se destinam a proporcionar cultura geral ou a complementar conhecimento específico em áreas do interesse do estudante, sendo de livre escolha dos alunos. Quando cursadas com aproveitamento pelo estudante, serão acrescidas no histórico curricular.

Do regime de recuperação progressiva - RRP

O Regime de Recuperação Progressiva permite a superação das dificuldades de formação durante o período subsequente, por meio de plano de estudo individualizado, com supervisão pedagógica. Dessa maneira, o estudante progride de período com a obrigação de cumprir o plano de estudo das disciplinas/componentes curriculares em que estiver em RRP.

O estudante poderá cumprir, no máximo, três disciplinas/componentes curriculares em RRP concomitantemente às disciplinas previstas no seu período de inscrição.

O estudante que chegar ao último período do Curso com disciplinas/componentes curriculares em RRP, e não tiver obtido êxito na avaliação, não colará grau, devendo cursar as disciplinas/componentes curriculares em período subsequente.

Na disciplina/componente curricular em que ocorrer reprovação por falta, o estudante deverá, obrigatoriamente, cursar no próximo período em que for ofertada desde que haja compatibilidade de horário. Caso contrário, somente cursará a disciplina/componente curricular ao final do curso.

Enquadram-se no regime de recuperação progressiva estudantes ingressantes na matriz curricular a partir do primeiro semestre de 2018.

Outras informações podem ser obtidas através do site:

<http://www.unifeso.edu.br/secretaria.php>

Do regime socioeducativo

O estudante do UNIFESO, enquanto vinculado à instituição, estará sob às normas de disciplina que nela vigoram, as quais devem ser observadas e perquiridas por todos os estudantes a fim de que a sua permanência prime pela urbanidade, cordialidade e respeito a todos os partícipes institucionais.

Maiores informações poderão ser acessadas no Regimento Geral do UNIFESO disponível no endereço: <http://www.unifeso.edu.br/secretaria.php>

Protocolo

O Protocolo da Secretaria Geral de Ensino é o serviço responsável pela concentração da recepção e emissão de documentos acadêmicos, bem como pelo encaminhamento dos requerimentos destinados a setores institucionais diversos.

Os estudantes poderão efetivar as suas solicitações presencialmente, mediante preenchimento de requerimento físico, ou mediante solicitação online, através do site institucional, acessando a área destinada ao estudante, a qual é nominada NETSTUDENT. Neste ambiente você poderá ter acesso aos documentos disponíveis para requerimento online.

O prazo para confecção e entrega dos documentos acadêmicos é de cinco a quinze dias úteis, o que dependerá do tipo de documento. Em caso de dúvidas, estas poderão ser sanadas pelo tel. (21) 2641-7022.

Solicitações disponíveis online

2ª VIA DE CARTEIRINHA DE ESTUDANTE

Em caso de perda de seu documento de identificação estudantil.

2ª VIA DE CONTRATO

Para solicitar sua via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado no momento da matrícula.

ASSINATURA DE CONTRATO ESTÁGIO ELETIVO

Este protocolo é para somente os alunos de medicina solicitarem a assinatura do contrato de estágio para o eletivo.

ASSINATURA DE TERMO DE ESTÁGIO

Protocolo solicitado para assinatura de termo de estágio pela instituição de ensino.

ASSINATURA DE TERMO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Protocolo solicitado para entrega de contrato de estágio não obrigatório, para assinatura pela instituição de ensino.

ATESTADO DE MATRÍCULA

Para comprovação de regularidade acadêmica. Esta declaração informa a situação acadêmica atual do estudante, bem como o período ou ano cursado e também o período de integralização do curso.

BOLSA DE ESTUDO

Protocolo utilizado para solicitação de bolsa de estudo.

BOLSA DE ESTUDO - FUNCIONÁRIO E/OU DEPENDENTE

Protocolo utilizado para solicitação de bolsa de estudo para funcionários e/ou dependentes de funcionários da instituição.

BOLSA DE ESTUDO (TRANSFERÊNCIA INTERNA / RETORNO / RELIGAMENTO)

Solicitação de bolsa de estudo nos casos de transferência entre cursos do UNIFESO, Retorno de Trancamento ou Religamento.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Caso o estudante não tenha mais interesse em continuar matriculado em seu curso, este deverá solicitar o cancelamento de matrícula. Esta opção ocasiona a perda do vínculo acadêmico com a instituição.

CERTIDÃO DE ESTUDOS

Para estudantes que não possuem mais vínculo com a instituição (Cancelados e/ou Este documento tem a finalidade de comprovar todas as disciplinas cursadas bem como a carga horária.

CERTIFICADO DE EXERCÍCIO DE ESTÁGIO DE MONITORIA 1ª VIA

Este documento tem a finalidade de solicitar o certificado do exercício da monitoria.

CERTIFICADO DE EXERCÍCIO DE ESTÁGIO DE MONITORIA 2ª VIA

Este documento tem a finalidade de solicitar a segunda via do certificado do exercício da monitoria.

CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Solicitação de certificados de cursos organizados pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

CÓPIA DE DOCUMENTO

Solicitação de cópia de documentos ou requerimentos.

DECLARAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO VESTIBULAR

Comprovação da pontuação obtida no vestibular.

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NO VESTIBULAR

Esta declaração comprova a aprovação no vestibular.

DECLARAÇÃO DE APROVEITAMENTO

Este documento tem a finalidade de comprovar as disciplinas e carga horária das disciplinas cursadas.

DECLARAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Protocolo para emissão de Declaração de Bolsa de Estudo.

DECLARAÇÃO DE CR

Documento que contém a informação do Coeficiente de Rendimento do estudante em seu curso.

DECLARAÇÃO DE CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Este documento tem a finalidade de informar qual o critério de avaliação adotado pela Instituição.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE 3/5 DA CARGA HORÁRIA

Para o estudante do curso de Direito que pretende tirar a carteira de estagiário junto à OAB (Ordem de Advogados do Brasil), este documento comprova o cumprimento de 3/5 da carga horária do curso.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INTERNATO

Este documento tem a finalidade de comprovar que o aluno cumpriu o Internato.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PSF

Este documento tem a finalidade de comprovar que o aluno cumpriu o PSF.

DECLARAÇÃO DE DATA DE AVALIAÇÃO

Documento tem a finalidade de informar a data que serão realizadas as avaliações.

DECLARAÇÃO DE FIES

Declaração que comprova a situação do aluno com relação ao FIES.

DECLARAÇÃO DE FREQUENCIA

Este documento tem por finalidade informar o percentual de frequência em um determinado período.

DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

Declaração que comprova que o estudante não possui débitos com a instituição.

DECLARAÇÃO DE OSCE

Declaração que comprova a realização da avaliação denominada OSCE, para estudantes do Curso de Graduação em Medicina.

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO

Declaração que consta o número da Portaria do MEC do reconhecimento e/ou autorização de funcionamento do curso.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO ENADE

Comprova a situação do estudante quando ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes).

DECLARAÇÃO DE SUB-JUDICE

Declaração de que não há pendências "sub-judice" do aluno na instituição.

EMENTÁRIO

Emissão de documento com o conteúdo programático das disciplinas que o aluno obteve aproveitamento. Este documento é para os estudantes que ainda não concluíram seu curso.

EMENTÁRIO (GRADUADO)

Emissão de documento com o conteúdo programático das disciplinas que o aluno obteve aproveitamento, para alunos que concluíram o curso.

EMISSÃO DE DIPLOMA 1ª VIA - PAPEL MOEDA

A impressão do diploma em Papel Moeda é realizada em documento cartular que consiste em uma amálgama de papéis diferentes. Ou seja, são vários tipos de papéis que são combinados para fazer um só. A sua durabilidade está condicionada às condições de armazenamento e conservação, comum a qualquer tipo de papel.

EMISSÃO DE DIPLOMA 1ª VIA - PERGAMINHO ANIMAL

A impressão do diploma em Pergaminho Animal é uma técnica desenvolvida na Antiguidade para que o produto seja único, autêntico e semi-artesanal. Feito em pele de cabra tratada quimicamente, com grande durabilidade, destaca-se pela beleza e qualidade de impressão.

ENTREGA DE DOCUMENTOS

Qualquer documento que o estudante entregue na Secretaria Geral de Ensino deve ser registrado por meio desta solicitação.

HISTÓRICO ESCOLAR

Documento emitido pela Secretaria Geral de Ensino onde é registrado o aproveitamento acadêmico do estudante que ainda não concluiu o curso e dados relativos à situação acadêmica.

HISTÓRICO ESCOLAR (GRADUADO)

Documento emitido pela Secretaria Geral de Ensino onde é registrado o aproveitamento acadêmico do estudante e dados relativos à situação acadêmica.

HISTÓRICO ESCOLAR (GRADUADO) 2ª VIA

Para emissão em segunda via do Histórico Escolar de graduado.

INCLUSÃO DE CARGA HORÁRIA

Protocolo utilizado para inclusão de carga hora de atividades complementares. A solicitação é feita online e deve ser entregue cópia dos comprovantes no Protocolo da SEGEN, em até 5 dias úteis.

INFORME DE PAGAMENTO – IRRF

Esta declaração tem a finalidade de comprovar os valores pagos em um determinado período, utiliza-se normalmente para efeito de comprovação para o IRRF.

PLANO CURRICULAR

Este documento tem a finalidade de informar as disciplinas separadas por períodos e com suas respectivas cargas horárias.

RESTITUIÇÃO

Esta solicitação é destinada aos alunos que efetuaram pagamentos a maior que o valor devido. Quando o pagamento for feito sem o desconto de adimplência e ou por falta de lançamento de monitoria, e outras informações financeiras em que o aluno possa ser restituído.

REVISÃO DE GRADE

Protocolo para solicitação de montagem de grade.

REVISÃO DE PROVA

Protocolo para solicitação de revisão de prova.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Protocolo para solicitação de interrupção temporária dos estudos.

TRANSFERÊNCIA EXTERNA – SAÍDA

Solicitação de saída do estudante por transferência para outra instituição.

TRATAMENTO ESPECIAL

Este protocolo é para solicitar Tratamento Especial no caso de afastamentos previstos no regimento.

O plágio acadêmico constitui atividade delituosa e será verificado em quaisquer instrumentos avaliativos e não somente no TCC. As informações que tenham origem em outras obras (livros, artigos, sites de internet, notícia de jornal, decisões jurisprudências, peças jurídicas, legislação, dentre outros) devem ser devidamente citadas de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira das Normas Técnicas). Configurado o PLÁGIO verifica-se violação dos direitos autorais do autor da obra (Lei de Direitos Autorais - LDA 9.610/98), gerando implicações cíveis e penais.

Trote

O trote é um precioso momento para início das amizades entre calouro e calouro, calouro e veterano, momento esse para confraternizar com ética, urbanidade e respeito. Por isso, o UNIFESO é contra a prática de exposição do estudante calouro a qualquer tipo de constrangimento e humilhação.

Tesouraria

A Tesouraria tem como objetivo principal orientar o aluno a respeito de quaisquer questões financeiras, auxiliando-o em suas dificuldades.

Local: Campus Sede

Horário de funcionamento: de 08h30 as 21h

Tel.: (21) 2641-7033

Pagamento: O pagamento das mensalidades acontecerá mediante boleto bancário, ao qual o estudante terá acesso para impressão na plataforma NetStudent, utilizando-se do seu usuário (número de matrícula) e senha para emissão do documento.

Saiba o que compõe o seu boleto:

- ① Nome do aluno
- ② Número de matrícula
- ③ Curso
- ④ Instruções bancárias
- ⑤ Vencimento do boleto
- ⑥ Dados bancários do boleto
- ⑦ Valor do documento
- ⑧ Valor com desconto de adimplência
- ⑨ Linha digitável
- ⑩ Código de barras

CAIXA		104-0	10492.44633	32000.200041	00020.264412	1	72420000118674
Local de Pagamento Preferencialmente nas casas Lotéricas e agências da Caixa Econômica Federal							Vencimento 05/08/2017
Beneficiário FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS CNPJ: 32.190.092/0001-06							Agência/Código Beneficiário 0193/244633-2
Data do Documento 27/07/2017	Número do Documento 01000000	Especie Doc RC	Acerto N	Data Processamento 28/07/2017	Novo Número 24000000000202644-2		
Doc do Banco CIP	Carteira 24	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1.186,74		
Informações de responsabilidade do beneficiário Após o vencimento multa de 2% , Juros de Mora de 1% ao mês "pró rata dia" Após o vencimento pagar somente nas agências da Caixa Econômica Federal Pagar Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o valor limite							(-) Desconto/Abatimento
Aluno: JOÃO DA SILVA JÚNIOR Curso: ADMINISTRAÇÃO MENSAIDADE PRZO PARA PAGAMENTO ATÉ 05/08/2017 PAGAR R\$ 1157,07							(-) Outras Deduções
							(+) Mora/Multa
							(+) Outras Acréscimos
							(=) Valor Cobrado
Pagador JOÃO DA SILVA RUA DAS OLIVEIRAS, 8/N CIDADE - UF 25956-350 Pagador/Avalista JOÃO DA SILVA CPF: 001.002.003-00							

Autenticação Mecânica

CAIXA		104-0	10492.44633	32000.200041	00020.264412	1	72420000118674
Local de Pagamento Preferencialmente nas casas Lotéricas e agências da Caixa Econômica Federal							Vencimento 05/08/2017
Beneficiário FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS CNPJ: 32.190.092/0001-06							Agência/Código Beneficiário 0193/244633-2
Data do Documento 27/07/2017	Número do Documento 01000000	Especie Doc RC	Acerto N	Data Processamento 28/07/2017	Novo Número 24000000000202644-2		
Doc do Banco CIP	Carteira 24	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 1.186,74		
Informações de responsabilidade do beneficiário Após o vencimento multa de 2% , Juros de Mora de 1% ao mês "pró rata dia" Após o vencimento pagar somente nas agências da Caixa Econômica Federal Pagar Preferencialmente nas Casas Lotéricas até o valor limite							(-) Desconto/Abatimento
Aluno: JOÃO DA SILVA JÚNIOR Curso: ADMINISTRAÇÃO MENSAIDADE PRZO PARA PAGAMENTO ATÉ 05/08/2017 PAGAR R\$ 1157,07							(-) Outras Deduções
							(+) Mora/Multa
							(+) Outras Acréscimos
							(=) Valor Cobrado
Pagador JOÃO DA SILVA RUA DAS OLIVEIRAS, 8/N CIDADE - UF 25956-350 Pagador/Avalista JOÃO DA SILVA CPF: 001.002.003-00							

Autenticação Mecânica/ FICHA DE COMPENSAÇÃO



Negociação de Débitos: O UNIFESO disponibiliza um setor específico para negociação de débitos ao estudante que se encontrar com dificuldades financeiras, sendo o pagamento das mensalidades inadimplidas requisito necessário para que o estudante efetue a sua matrícula.

Local: Campus Sede

Horário de funcionamento: de 09h às 20h

Tel.: (21) 261-7118

FIES

A nossa instituição participa do Programa do Governo Federal de incentivo ao ingresso no ensino superior através do FIES. Maiores informações poderão ser obtidas no Campus Sede.

Horário de funcionamento: de 09h às 20h

Tel.: (21) 2641-7147

E-mail: beneficios@unifeso.edu.br - <http://www.unifeso.edu.br/beneficios.php>

PROGRAMA FESO DE BOLSA DE ESTUDO

Consciente de sua responsabilidade social e de seu papel de agente promotor do desenvolvimento, a FESO desenvolve um programa de concessão de bolsas de estudo voltado à população carente, em consonância com a Lei nº 12.101/2009 c/c Decreto 8.242/2014.

Informações:

Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Diretor, no Campus Sede

Horário de Funcionamento:

Tel.: (21) 2641-7076 / 2641- 7087

E-mail: gsecd@feso.edu.br - <http://www.unifeso.edu.br/beneficios.php>

PROUNI

A Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, através do Programa Universidade para Todos (ProUni), oferece bolsas de estudo integrais, nos cursos de graduação, aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário mínimo e 1/2 (meio). O Programa conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são pré-selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e selecionados após análise da documentação pela FESO. As inscrições para participação no processo seletivo do ProUni são realizadas exclusivamente pela internet.

Informações:

Coordenação do ProUni, no Campus Sede.

Horário de funcionamento:

Tel.: (21) 2641- 7144

E-mail: gsecd.prouni@feso.edu.br- <http://www.unifeso.edu.br/beneficios.php>

PROENSINO

O ProEnsino – Programa de Bolsas de Estudo Reembolsáveis é oferecido periodicamente em edital para os cursos de graduação do UNIFESO e pode ser contratado pelo estudante desde que atendidas as normas do programa.

Quando termina o período do contrato, seja durante o curso ou quando de sua conclusão, o estudante começa a pagar o mesmo percentual contratado, e pelo mesmo período, sobre o valor da mensalidade vigente na ocasião. O ProEnsino não tem amortização durante o período do contrato nem incidência de juros quando da restituição: o valor devido é apenas atualizado pela mensalidade em vigor no momento do pagamento.

Informações

Horário de funcionamento: 09h às 20h

Telefone: (21) 2641-7129

E-mail: beneficios@unifeso.edu.br | <http://www.unifeso.edu.br/beneficios.php>

NAPPA

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Acessibilidade do UNIFESO é subordinado à Pró-Reitoria Acadêmica e tem como finalidade atender as demandas dos estudantes e funcionários com dificuldades psicopedagógicas, bem como necessidades especiais e auxiliá-los no enfrentamento de situações que requerem a atenção dos psicólogos e pedagogos do setor.

O apoio dos profissionais do NAPPA proporciona ao estudante conhecer suas características e potencialidades, buscando seu desenvolvimento pessoal e acadêmico, com foco em questões surgidas ao longo do curso e relacionadas às peculiaridades de cada formação profissional.

Horário de Funcionamento:

Campus Sede: De segunda a sexta-feira das 08h às 12:30h e das 13h às 21h

Campus PRÓ-Arte: Toda quarta-feira, das 17h às 21h

Campus Quinta do Paraíso: segundas-feiras, das 17h às 21h e nas quintas-feiras, das 09h às 12h Tel.: (21) 2641-7025

E-mail: nappa@unifeso.edu.br

Ouvidoria

Canal de comunicação onde o aluno pode se dirigir a qualquer setor para contribuir com o aperfeiçoamento da instituição, apresentando suas sugestões ou críticas.

A Ouvidoria do UNIFESO está aberta para ouvir e dar encaminhamento a todos os tipos de assuntos relacionados ao UNIFESO, os quais não tenham sido atendidos pelos seus canais convencionais. Sua função é atuar junto à Reitoria e aos demais órgãos acadêmicos, transmitindo e buscando soluções para as questões apresentadas.

<http://www.unifeso.edu.br/ouvidoria.php>

E-mail: ouvidoria@unifeso.edu.br

Avaliação
Docente

A Avaliação do Desempenho do Docente é realizada anualmente e tem caráter qualitativo e formativo. Por meio de um questionário online, cujo sigilo de identidade é garantido, o estudante registra sua opinião sobre a prática docente. Além disso, há a oportunidade de o professor realizar a autoavaliação sobre as mesmas questões. Isto é de extrema importância num processo de compreensão da prática profissional à medida que permite ao docente fazer uma reflexão de seu desempenho didático durante o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Facilita a identificação de suas potencialidades e fragilidades na prática docente, permitindo ver a si próprio de maneira mais objetiva.

Na análise comparativa entre a avaliação realizada pelos estudantes sobre os docentes e a autoavaliação do professor, podem ocorrer coincidências ou divergências de opiniões sobre um ou mais itens, que são indutores de reflexão e de um processo dialógico entre a coordenação e os professores na busca de soluções. Além do perfil do docente, as dimensões analisadas são: relações acadêmicas em geral, relação didático-pedagógica, normas disciplinares básicas, planejamento pedagógico, e avaliação. Cabe frisar que, tal qual o Teste de Progresso, não há o propósito de punição nem premiação.

Teste de
Progresso

O Teste de Progresso é uma avaliação formativa. O instrumento tem por objetivo avaliar o crescimento cognitivo do estudante. É aplicado longitudinalmente em todos os períodos/anos dos cursos de graduação e do ensino médio, sem caráter de premiação, punição ou promoção, traduzindo na prática a política de avaliação formativa preconizada no Programa de Autoavaliação Institucional.

O desenvolvimento do estudante no aspecto cognitivo, avaliado anualmente pelo Teste de Progresso, é um dos instrumentos que permite a cada estudante acompanhar seu processo de formação, identificar áreas de fragilidade que necessitam maior empenho e potencialidades que indicam que sua apropriação está se dando de forma adequada. Também se constitui como uma referência para professores, coordenadores e diretores, pois possibilita identificar lacunas ou fortalezas no currículo e/ou na sua implementação. Quanto ao resultado, cabe ao estudante comparar a sua evolução, ao longo dos anos, rumo ao domínio dos conteúdos abordados a cada teste. Cabe ressaltar que os resultados individuais do Teste de Progresso não são públicos, sendo fornecidos de forma individual a cada um dos estudantes envolvidos.

Comissão Própria de Avaliação

A Comissão Própria de Avaliação - CPA do UNIFESO é formada por representantes da comunidade acadêmica e da sociedade civil e tem a finalidade de realizar, acompanhar e tornar pública a autoavaliação deste Centro Universitário, com base nos eixos definidos pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES.

Caso você, estudante, tenha interesse em integrar a CPA, procure a sua Coordenação de Curso para maiores informações ou acesse o site: <http://www.unifeso.edu.br/cpa.php>

Carteira de Estudante

A carteira de estudante do UNIFESO é o documento oficial do UNIFESO para identificação do estudante em suas dependências. Sendo necessária para que o estudante utilize dos serviços de biblioteca, laboratórios e ingresso nos cenários de prática. Inclusive, dá direito a descontos variados em estabelecimentos comerciais diversos. Mais informações no Protocolo da Secretaria Geral de Ensino.

CCHS**Administração e Ciências Contábeis**

Diretório Acadêmico Saul Mariano - DASM

Presidente: Renato de Souza da Costa

e-mail: renatodesouzacosta@outlook.com / dasm@unifeso.edu.br

Direito

Centro Acadêmico do Curso de Graduação em Direito - CAD

Presidente: Em processo de eleição

e-mail: cadunifeso@hotmail.com

Pedagogia

Diretório Acadêmico de Pedagogia

Presidente: Prissila Barboza

e-mail: dirpedagogiadap@gmail.com

CCS**Ciências Biológicas**

Diretório Darwin&Wallace

Presidente: Rickson Souza Ribeiro

e-mail: dadarwinwallace@gmail.com

Enfermagem

Diretório Acadêmico Professor Luís Claudio da Rocha Fraga - DAENF

Presidente: Caio Ramos

e-mail: unifeso.dafe@gmail.com / caio.enf.62@gmail.com

Farmácia

Diretório Acadêmico Nuno Álvares Pereira - DANAP

Presidente: Emma Louise Gonçalves Mattos dos Santos

e-mail: unifesodanap@gmail.com / emmalgmads@gmail.com

Fisioterapia

Diretório Acadêmico de Fisioterapia - DAF

Presidente: Letícia Corrêa Pimentel

e-mail: leticiapimentel_tere@hotmail.com / dafunifeso@hotmail.com

Medicina

Diretório Acadêmico Hamilton Almeida de Souza - DAHAS

Presidente: Otavio Silva do Canto

e-mail: dahas.med@gmail.com

Medicina Veterinária

Diretório Acadêmico Newton Cruz - DANC

Presidente: Agatha Decroix Cordeiro

e-mail: dancunifeso@gmail.com / euagathadecroix@gmail.com

Nutrição

Diretório Acadêmico do Curso de Nutrição – DACN

Em processo de formação.

Odontologia

Diretório Acadêmico Laucyr Pires Domingues - DALPD

Presidente: Fellipe de Lima Rebello

e-mail: dalpdodontounifeso@gmail.com

CCT**Arquitetura e Urbanismo**

Diretório Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo – DCAU

Em processo de formação.

Ciência da Computação

Diretório Acadêmico do Curso de Ciência da Computação - DACC

Presidente: Renan Veríssimo

e-mail: dacc.unifeso@gmail.com

Engenharia Ambiental e Sanitária

Diretório de Engenharia Ambiental e Sanitária

Presidente: Rafael Martins Carneiro

e-mail: rafaelmartins0014@gmail.com

Engenharia Civil

Diretório Acadêmico de Engenharia Civil

Presidente: Rigomedes Cupertino Junior

e-mail: rigomedescupertino@gmail.com / daec@unifeso.edu.br

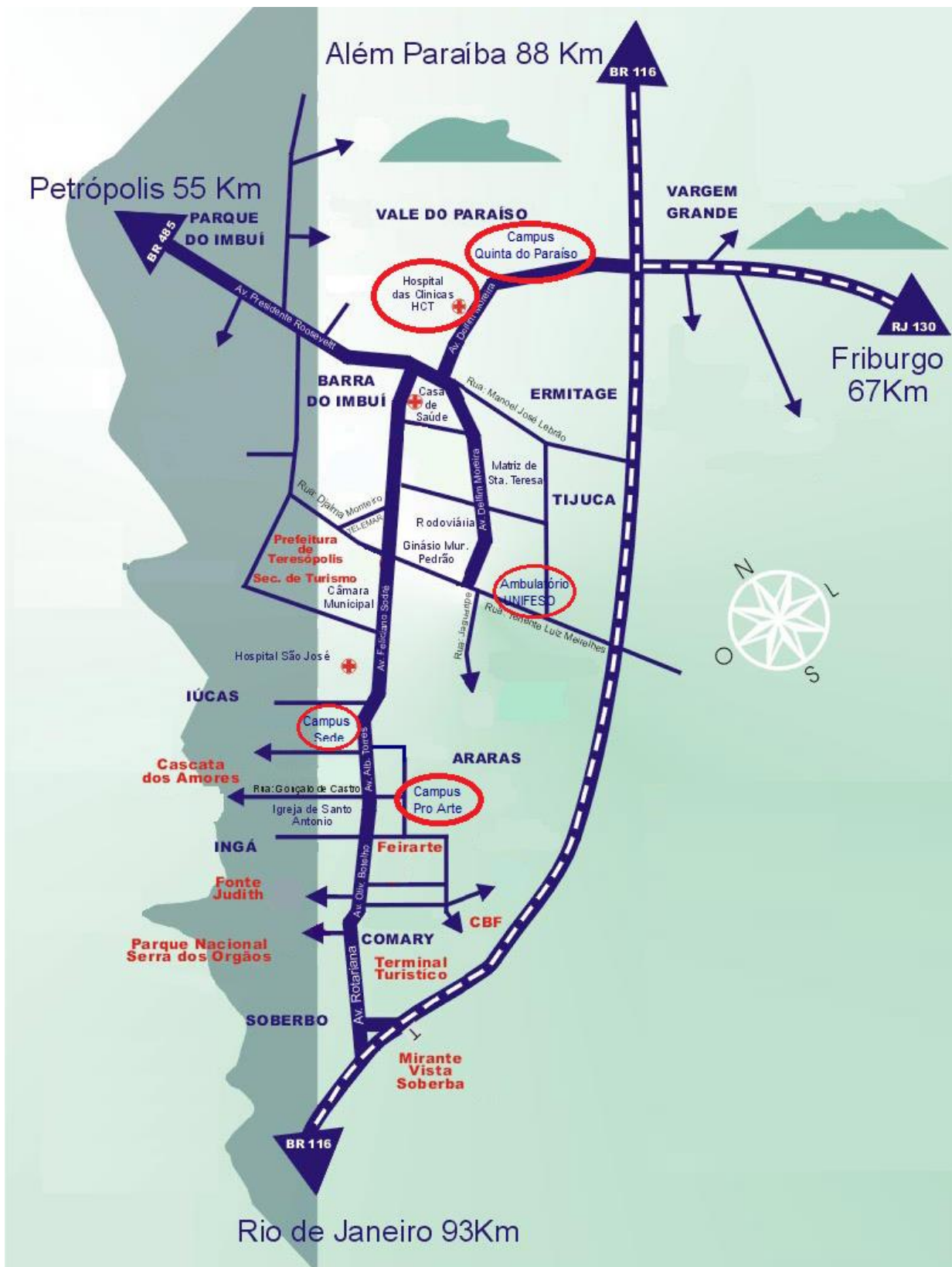
Engenharia de Produção

Diretório Acadêmico de Engenharia de Produção

Presidente: Rubens Soares Gonçalves

e-mail: rubenssgoncalves@gmail.com

Localização dos
Campi



Campus Sede / Centro Cultural Pro Arte	
Albuquerque X Soberbo	Alto X Fonte Santa
Albuquerque X 40 Casas	Alto X Salaco
Alto X Pimenteiras	Alto X Coréia
Alto X Jardim Pimenteiras (Via Paineiras)	Granja Guarany X Jardim Meudon
Alto X Caleme	Granja Guarany X Prata
Alto X Meudon	Granja Guarany X Tijuca
Alto X Fonte Santa	Pedreira X B. Artistas
Campus Quinta do Paraíso / HCTCO	
Albuquerque X 40 Casas*	Rodoviária X Pq. Pessegueiros*
Alto X Prata*	Rodoviária X Prates*
Granja Guarani X Prata*	Rodoviária X Providência*
Pimentel X Fonte Santa*	Rodoviária X Santa Rita*
Quinta Lebrão X Fazendinha*	Rodoviária X Serrinha*
Rodoviária X Arriero*	Rodoviária X Vale Alpino*
Rodoviária X Brejal*	Rodoviária X Vargem Grande*
Rodoviária X Canoas*	Rodoviária X Venda Nova*
Rodoviária X Cruzeiro*	Três Córregos X Corta Vento*
Rodoviária X Imbiú*	Vale da Revolta X Cemitério*
Ambulatório UNIFESO	
Alto X Espanhol	Meudon X Prata (Via Bom Retiro)
Alto X Tijuca (Via Rosário / São Pedro)	Meudon X Tijuca (Via Bom Retiro)
Bairro dos Funcionários X Castelinho (Via São Pedro)	Perpétuo X Caleme (Via São Pedro)
Beira Linha X Tijuca (Via Casas Populares)	Perpétuo X Granja Florestal (Via São Pedro)
Granja Primor X Rua Guandú (Via São Pedro)	Pimentel X Fonte Santa (Via São Pedro)
Jardim Meudon X Fischer (Via Bom Retiro)	Vale da Revolta X Tijuca (Via Bom Retiro)
Meudon X Barra (Via Bom Retiro)	Alto X Tijuca (Via Rosário / São Pedro)
Meudon X Caleme (Via Bom Retiro)	

* Via Vale do Paraíso



WWW.UNIFESO.EDU.BR
(21) 2641-7000

Siga o UNIFESO nas redes Sociais



feso.unifeso



@unifeso



unifeso



feso.unifeso